



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 234/2.018

Corumbá-MS., 20 de Março de 2.018.

Exmº. Senhor
Marcelo Aguilar Iunes
DD. Prefeito Municipal
N e s t a.

Assunto: Cópia Indicação Encaminha.

Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 07/18, DOC. Nº. 1521404280**, Apresentado em Sessão Ordinária, no dia 19 do corrente, contendo proposição de Autoria do Vereador – **Evander José Vendramini Duran**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.




Evander José Vendramini Duran
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEDO NA SEÇÃO DA: 9 0318
SECRETARIA GERAL

Indicação: 7 / 2018

Autor: Ver. Evander Vendramini

Requeiro a mesa na forma regimental para que seja encaminhado indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando do mesmo que determine estudos para uma reforma e recuperação no centro comunitário do conjunto vitória régia, bem como iniciar discussão com a comunidade para que naquele local possam ter atividades voltadas a praticas esportivas, como a instalação de aparelhos de ginasticas, parquinho infantil e demais beneficios a população.

JUSTIFICATIVAS:

Senhor prefeito, em reunião que estive presente a população do conjunto Vitória Régia demonstrou ansiedade com que o espaço daquele centro comunitário, a muito praticamente abandonado, volte a funcionar, atendendo as pessoas que ali residem. As lideranças se manifestaram inclusive na possibilidade de que a estrutura do prédio passe para o municipio que é o único que pode manter as despesas mensais, tais como água e luz, necessitando ainda de profissionais de educação física diariamente para que as pessoas possam ser orientadas nas praticas esportivas e recreativas com adultos e crianças.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Março de 2018

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

Providenciado pelo Ofício nº 234

Em 20/03/18

